



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 938/2020 - DMAP

O Desembargador José Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Estadual nº 18.054/2014, no Provimento nº 266/2017, no Decreto Judiciário nº 80/2018 e considerando o contido no expediente 0045670-87.2020.8.16.6000,

D E T E R M I N A

- 1) A **suspensão da atuação da Força-Tarefa na 1ª Vara Cível e Anexos de Irati**, determinada pela Ordem de Serviço nº 863/2020, até que a equalização da força de trabalho, com a consequente redistribuição dos feitos, já sob análise, seja implementada.
- 2) Publique-se.
- 3) Cumpra-se.

Curitiba, 27/5/2020.

Des. José Aniceto

Corregedor-Geral da Justiça